



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

*Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e*  
*Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO*



REQUERIMENTO Nº     /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty – RJ,

Assunto: Viabilização da construção de uma rotatória na entrada do Bairro Corisco, neste município de Paraty.

Requeiro a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), que seja encaminhado ofício à CCR RioSP, empresa responsável pela concessão da rodovia Rio-Santos (BR-101), solicitando a viabilização da construção de uma rotatória na entrada do Bairro Corisco, neste município de Paraty.

### **JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, expondo as seguintes informações: A entrada do Bairro Corisco, localizada às margens da Rodovia BR-101, tem sido palco de diversas situações de risco devido à falta de uma estrutura adequada para o acesso e retorno de veículos. A ausência de uma rotatória compromete a segurança viária tanto dos moradores do bairro quanto dos condutores que trafegam pela rodovia. A construção de uma rotatória no local proporcionará maior organização no tráfego, reduzirá o número de acidentes garantirá mais segurança aos pedestres, ciclistas e motoristas, além de melhorar a fluidez do trânsito. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade local, que vem reivindicando melhorias no acesso ao bairro. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e envio desta solicitação à CCR RioSP.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento. Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 26 de Junho de 2025

---

**ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)**

Vereador – Santos Coquinho

---

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

---

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380034003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em **26/06/2025 11:06**

Checksum: **DA450E9B0D550D8D724AABC8FC3B6573A55625863CE8E56F9939EF039CB30399**